

*Homologa a Resolução Nº 51/2023 da CIR Sobral que aprova a aquisição de 1 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão e 1 (uma) Ambulância Tipo A – Tipo Furgoneta para o município de Forquilha/CE.*

## RESOLUÇÃO Nº 224/2023 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria Nº 828, de 17 de abril de 2020, altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
3. A Resolução Nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, da Comissão Intergestores Tripartite – CIT, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;
4. A Portaria GM/MS Nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a Emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;
5. O Ofício Nº 1415/2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Forquilha, que solicita a aquisição de 1 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão e 1 (uma) Ambulância Tipo A – Tipo Furgoneta para o transporte de pacientes eletivos e programados visando a qualificação dos serviços de saúde;
6. O parecer da Superintendência da Região Norte (SRNOR), contido no processo NUP Nº 24001.053487/2023-86, favorável à proposta de aquisição dos veículos referidos no item 5; **resolve:**


Art. 1º. Homologar a Resolução Nº 51/2023 da CIR Sobral, datada de 18 de dezembro de 2023, que aprova a aquisição de 1 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão e 1 (uma) Ambulância Tipo A – Tipo Furgoneta para o transporte de pacientes eletivos e programados, a serem disponibilizadas na modalidade Fundo a Fundo, através de recursos de Programa para o Fundo Municipal de Saúde de Forquilha, conforme detalhamento abaixo:

Município	CNES	Nº da Proposta no FNS	Tipo de Veículo	Quantidade	Valor Unitário R\$ 1,00	Valor Total R\$ 1,00
Forquilha	7911556	11398545000123019	Ambulâncias Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1 (uma)	323.812	323.812
			Ambulância Tipo A - Simples Remoção Furgoneta	1 (uma)	241.316	241.316
Valor Total da Proposta						565.128

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de dezembro de 2023.

**Tânia Mara Silva Coêlho**  
Presidente da CIB/CE  
Secretária de Saúde

  
**Rilson Sousa de Andrade**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS